

São Paulo, 12 de abril de 2022.

CARTA CONVITE nº INFRA 019/2022

Ref: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISE DE POTABILIDADE

Disposições Gerais

O contrato em questão tratará da prestação de serviço especializado em Análise de Potabilidade com emissão de relatórios, conforme especificado no escopo abaixo, para a Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC – Organização Social gestora da Cinemateca Brasileira, localizada no Largo Senador Raul Cardoso, 133 – Vila Clementino - CEP 04021-070 – São Paulo / SP, inscrita no CNPJ 59.090.092/0001-90

Do Contrato

Período de Vigência do Contrato: 01/09/2022 a 01/09/2023.

Durante o prazo de vigência do contrato, a contratada deverá apresentar mensalmente a certidão CND (Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais à Dívida Ativa da União) e o Certificado de Regularidade do FGTS / CRF.

O contrato será reajustado conforme alterações salariais das categorias profissionais específicas desde que provenientes de dissídio coletivo ou acordo sindical, e sendo que o reajuste deverá ser repassado na mesma proporção do percentual adotado.

Será parte integrante do contrato o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança estabelecido para a Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC, o qual será desenvolvido e enviado à Contratada.

Da Proposta Comercial

Período de Cotação: de 12/04/2022 a 25/08/2022

As propostas devem ser encaminhadas aos e-mails: gerentemanutencao@cinesac.org.br e assitentemanutencao@cinesac.org.br.

A Proposta Comercial deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

1. Logo do fornecedor;
- Portfólio dos clientes atendidos e experiência da empresa em equipamentos semelhantes;

- Data do dia do envio do orçamento;
- Data de validade do orçamento: válido por 30 dias;
- Forma de pagamento: (Boleto Bancário ou depósito bancário*);
- Descrições dos postos de trabalho;
- Planilha com os valores salariais e benefícios a serem pagos a cada função.

*Em caso de opção por depósito bancário, apresentar junto ao orçamento: cabeçalho do extrato bancário ou cópia de cheque ou cópia do cartão. Os dados do favorecido devem ser os mesmos da razão social.

Deverão ser apresentados obrigatoriamente em conjunto com a proposta comercial os documentos abaixo; a não apresentação implicará na desclassificação da proposta.

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social
- CND – Certidão Negativa de Débitos (Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais à dívida ativa da união);
- Certificado de regularidade do FGTS CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Federais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão de distribuição civil 10 anos Tribunal de Justiça de São Paulo
- Certidão de distribuição falência, concordata e recuperação Tribunal de Justiça de São Paulo
- Certidão de Distribuição 1º Grau da Justiça Federal de São Paulo
- Certidão de Distribuição 2º Grau da Justiça Federal de São Paulo
- Certidão de distribuição do Tribunal Superior do Trabalho
- Consulta Regularidade Empregador
- Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)
- Certidão negativa de processo TCU
- Consulta consolidada de pessoa jurídica TCU
- Documentação Societária atualizada do prestador de serviços;
- Carta de Referência emitida por três clientes do Prestador de Serviços, informando, entre outros, o período dos respectivos contratos e vigências.

Dos Pagamentos

Prazo de pagamento: quinto dia útil do mês subsequente. A nota fiscal deverá ser enviada até o segundo dia do mês subsequente a prestação de serviços;

Deve ser emitida uma nota de serviço para cada natureza de atividade.

Obrigatoriedade: Discriminar o CNAE de acordo com a atividade a ser desenvolvida.

Dos Serviços

A Proposta Comercial deverá ser entregue com os valores unitários de cada serviço obedecendo a periodicidade pré-estabelecida:

12 Análises de Potabilidade da água coletadas com periodicidade bimestral, iniciando no mês de Setembro de 2022.

Deverá ser informado valor para análise avulsa sob demanda fora dos prazos pré-estabelecidos;

Os pagamentos serão realizados de acordo com a **conclusão de cada etapa de serviço e emissão do laudo técnico**, ou seja, 06 faturamentos anuais para análise de água, mediante a apresentação de NF no mês da prestação do serviço, com vencimento mínimo de 10 dias úteis;

Encaminhar junto com a proposta de orçamento, uma cópia do cartão CNPJ da empresa, constando o objeto social;

É obrigatório o uso de EPI's, sob risco de suspensão dos serviços;

A Análise de Potabilidade deverá ser realizado em laboratório certificado pelo INMETRO - NBR 17025 e deverá ser seguido as diretrizes da Portaria 2.914 do Ministério da Saúde para análise das amostras de água;

Deverá ser apresentado junto ao laudo técnico das análises a cópia do certificado de aferição dos equipamentos utilizados.

Desde já agradecemos a atenção e participação.

Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC – Gerência de Manutenção.